



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP**

Projeto de Resolução nº 012/2023 – LEGISLATIVO

*“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, OS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, , para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado no dia 21/09/23 e encaminhado para parecer.

A matéria visa ajustar de forma excepcional as datas das sessões ordinárias do mês de novembro do corrente ano, a saber:

*Art. 1º Excepcionalmente, no mês de novembro de 2023, as sessões ordinárias ocorrerão nos dias: 13 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 27 (segunda-feira), mantido os horários, ou seja, às 07h25 pm (post meridiem).*

*§ 1º Não havendo expediente, ponto facultativo ou feriado, a sessão ordinária ocorrerá no primeiro dia útil seguinte.*

*§ 2º A exceção fica limitada para os respectivos dias, mês e ano, mencionados no caput do artigo, após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 216/2014.*

A medida decorre da justificativa que acompanha a matéria, da qual destacamos:

No mês de novembro do corrente ano, a previsão das sessões ordinárias são: dias **06, 13 e 27**, entretanto, a medida se faz necessária uma vez que, no referido mês, teremos feriado nacional no



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

dia 02 (quinta-feira) e ponto facultativo (Decreto Municipal nº 6813/2022) no dia 03 (sexta-feira); no dia 15 (quarta-feira) feriado nacional; e, no dia 20 (segunda-feira) foi instituído por força da Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, feriado estadual (Dia Estadual da Consciência Negra).

Assim, diante da inclusão no mês de novembro de mais um feriado (estadual) teremos quatro dias sem expediente no mês, motivo pelo qual a realização das sessões ordinárias nos dias apontados no presente projeto, distribuirão melhor as matérias em tramitação e as que ainda virão, o que proporcionará maior rendimento e agilidade nas atividades legislativas.

O Regimento Interno, conforme dispõe o *caput* do artigo 120, terá 03 sessões ordinárias por mês, o que foi mantido no presente projeto, lembrando que é exclusivamente para o mês de novembro/2023.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 12/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardinópolis, 27 de setembro de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MARRETTI SERRANO**

*Samuel Farah*  
Membro: **SAMUEL FARAH**



## Comprovante de assinatura eletrônica



# Documento: Parecer FOCP- PRes 12-23 - Leg

ID única do documento: #SGWOcun4qaB5BwTHSlyuANRJ5fZP66rT

Este Log é exclusivo ao documento #SGWOcun4qaB5BwTHSlyuANRJ5fZP66rT e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-27 07:13:11

Mensagem: Assinar Parecer....

Destinatário: [vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 130.053.548-22 | 172.71.2.146

Data: 27/09/2023 07:35:15 | Hash: #KqyLCshfli9VWw5JufHvfTw21qGVNC0M

Destinatário: [leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.71.2.147

Data: 27/09/2023 07:32:04 | Hash: #rV6GgLkW0mZMNeKCerV7p5ml8DSrSjeR

Destinatário: [samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 267.343.528-03 | 172.71.2.139

Data: 27/09/2023 07:14:47 | Hash: #UYqbUwDGBBeEzli6JxdTjxC0zDLFoW7a

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:

<https://app.assinadoc.com/validate/SGWOcun4qaB5BwTHSlyuANRJ5fZP66rT>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20